



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.736, DE 7 DE OUTUBRO DE 2014

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.497, de 15 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2014;

considerando o inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Requerimento de Vacância datado de 25 de setembro de 2014;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.103324.2014-97,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 6 de outubro de 2014, a **FABIO SEIKI KANAMARU**, SIAPE 1086498, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotado no Câmpus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.726/14